
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134/2019 – SMS

Portaria nº 134/2019 – SMS Lagoa Nova/RN, 09 de Maio de 2019.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos disposto no § 1º do Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o que se especifica e da outras providencias.”

O Secretário Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 309/2018 de 16/10/2018 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no § 1º do Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o qual prevê indenização (reembolso) ao complemento de despesas com concessão de Diárias devidamente comprovadas,

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **NELIMAR PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 2273, ocupante do cargo de FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de **R\$ 108,19 (Cento e oito reais e dezenove centavos)** referente ao complemento dos gastos com hospedagem e alimentação mediante o que vigora na *Portaria nº 0166/2019 – GP* de 22 de Abril de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

BRUNO EMANOEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:D20E4395

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/05/2019. Edição 2015
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>